



PORTARIA SEMAD N° 0035/2021, DE 05 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 028/2021 e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, titular do cargo de Margarida, matrícula n° 10.148-9, **FÉRIAS referente ao exercício de 2018 a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021.**

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 08/03/2021
ATM
Funcionário